DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Dispensa de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 55 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo. 1º Fica denominada **Creche Professora Cecília de Souza Marques Seber** a Creche localizada na Rua Santo Ângelo s/nº, no Bairro Vila Fiorini, vinculada ao Departamento Municipal de Educação.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 04 de dezembro 2024

RENE JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 345/2024 DE 04 DE DEZEMBROO DE 2024.

"DETERMINA ESCALA DE TRABALHO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que o(a) servidor(a) público(a) municipal, senhor(a) **SANDRA REGINA PEROTTO,** portador(a) do **RG 22.636.590-6**, investido no emprego público de **"SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVO",** à partir do dia **04/12/2024**, lotada na **DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**, passará a exercer as atribuições do seu cargo **também** nas dependências da **Biblioteca Municipal,** às segundas, quartas e sextas-feiras, durante sua jornada de trabalho, que é das **05:30h às 11:00h e das 12:00h às 14:30h**

Parágrafo único: O não comparecimento no horário determinado pela diretoria ou chefia, ou, o não cumprimento da jornada semanal no horário especificado, ou ausência de registro de ponto, importará em anotação de falta ao serviço e instauração de procedimento administrativo para apuração de eventual falta funcional.

Art. 2º - O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Torrinha, 04 de dezembro de 2024

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, em data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa de Licitação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL
DISPENSA ELETRÔNICA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2024

Objeto			
Contratação emergencial de prestação de serviços contínuos de transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Torrinha			
Valor Estimado			
R$ 619.605,12 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos)			
Registro de Preços	**Vistoria Técnica**	**Garantia de Execução**	**Tipo/Critério de Julgamento**
Não	Sim	Sim	MENOR PREÇO GLOBAL
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO			
Requisitos Básicos: Ato constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil)		Requisitos Específicos: a) Qualificação técnica/operacional; b)Habilitação Fiscal, social e trabalhista; c)Habilitação econômico-financeira.	
Exclusiva ME/EPP?	**Reserv. Cota ME/EPP ?**	**Exige Amostra/Dem.?**	**Com dedicação exclusiva de mão de obra?**
Não	Não	Não	Não
Regime de Execução		**Instrumento Contratual**	
EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO		Termo de Contrato	
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS		**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS**	
INÍCIO RECEBIMENTO	**FIM RECEBIMENTO**	**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES/DISPUTA**	**DURAÇÃO**
Data / **Horário**: 04/12/2024 18:00 hs.	**Data** / **Horário**: 10/12/2024 08:00	**Data** / **Horário**: 10/12/2024 09:00 hs.	04 (quatro) horas de disputa
Link da Plataforma Eletrônica			
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL – www.bllcompras.org.br			
Suporte da Plataforma Eletrônica			
BLL: (41) 3097-4600 – contato@bll.org.br			
Referência de Tempo			
Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF			
Observações:			

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br